



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 1224/2024.

Área Requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Salto do Jacuí/RS.

Objeto Resumido: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade, acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fonte de recursos (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periódicas), prestações de contas junto ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, suporte e treinamento de funcionária recém aprovada em concurso público, porém sem conhecimento na área pública, no cargo de Contadora, serviços de suporte na operacionalização e integração do software de informática utilizado pelo Município e prestação de serviços técnicos e apoio administrativo em geral, in loco (conforme a necessidade) e via remoto.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação ainda não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações pelo motivo de que o Município ainda não possui o mesmo.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de um profissional para realizar os serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade pública, relevante medida de interesse público, pela necessidade em desenvolver e maximizar ações assertivas neste último ano (fechamento de mandato), visando a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados e corretas prestações de conta aos órgãos pertinentes. Também a necessidade de treinar e acompanhar diariamente, via remoto e in loco quando necessário, a nova contadora, Sra. Cária da Rosa, recentemente aprovada em concurso público, porém sem conhecimento prévio na área pública.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços contratados. A contratada se obriga a cumprir o contrato de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias e locais estipulados, de acordo com a necessidade da Administração Municipal. Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da região, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto e nos valores, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas, a que melhor atende as atuais necessidades da Administração são os serviços de assessoria contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira



por fonte de recursos, prestações de contas aos órgãos pertinentes e acompanhamento de funcionária recentemente admitida via concurso público.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição: Assessoria Contábil.

Unidade: Mês/Dias

Quantidade: Seis meses e vinte dias.

Foi prevista a contratação de uma única assessoria contábil para a execução do objeto em questão, visando a realização dos serviços entre os dias 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O contrato terá previsão de vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. A contratação do profissional para os serviços de assessoria contábil, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2024, se justifica pela necessidade e preocupação do gestor, Sr. Prefeito Municipal, em proceder corretamente com o fechamento das contas em seu último ano de mandato, também assegurando a continuidade e estabilidade necessárias para assegurar as informações contábeis do Município de Salto do Jacuí, garantindo o aprimoramento contínuo da gestão legal e contribuindo para a estabilidade e eficácia da administração pública local.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A gestão eficiente dos recursos públicos é uma prioridade incontestável para a Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí. Com base em proposta de preços fornecida pela contratada, obtemos os seguintes valores:

Mês = R\$ 6.845,00

20 dias do mês de junho = 4.563,20

Meses (cheios) de julho a dezembro = R\$ 41.070,00

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.633,20.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução foi parcelada em itens (meses) separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental. A contratação de um profissional para realizar serviços de assessoria contábil para o Município de Salto do Jacuí visa alcançar diversos resultados que contribuirão para fortalecer e promover uma gestão mais eficiente. Como obtenção de orientações contábeis claras e precisas que auxiliem a administração municipal na tomada de decisões estratégicas, evitando potenciais riscos legais, especialmente em ano de fechamento de mandato. Redução de litígios desnecessários por meio de uma consultoria contábil



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

preventiva, contribuindo para a economia de recursos e tempo da administração. Cumprimento eficiente de prazos, assegurando a regularidade e pontualidade nas obrigações em que o Município estiver envolvido.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade. Porém, para esta contratação, não foram observados maiores impactos ambientais, por se tratar de serviços de assessoria.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, entendemos ser VIÁVEL.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos: Anexo 1 – Proposta de Prestação de Serviços.

Anexo II – Documentos de notória especialização da empresa.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Diéssica Tais Adiers
Secretária Municipal da Fazenda.

Salto do Jacuí, 11 de junho de 2024.